

Bryce Nicol Salvo

Nº 08

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de suas atribuições que a lei lhe confere

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito na Prefeitura Municipal da importância de Cr\$ 20.000,00, para auxiliar a Delegacia Regional de Natação na 23ª Campeonato Estadual.

Artigo 2º - Este crédito será coberto pelo excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1959.

Bryce Nicol Salvo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Edio Lourenço de Faria
SECRETÁRIO DA CÂMARA

LEI Nº 370, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1959.

(Cria cargo no quadro de funcionários Municipal).

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de suas atribuições que a lei lhe confere

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Zelador do Manancial da Água da Serra, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1959.

Bryce Nicol Salvo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Edio Lourenço de Faria
SECRETÁRIO DA CÂMARA

LEI Nº 371, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1959.

(Reorganiza a Secção de Compras e Amoxarifado).

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de suas atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:-

Artigo 1º - Na Secção de Compras e Amoxarifado desta Prefeitura Municipal, ficam criados os seguintes cargos:-